Portaria nº02/2024 - DPL

O Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 7.288, de 13 de novembro de 2023, que estabelece diretrizes para os procedimentos licitatórios no âmbito da Prefeitura de Parnamirim;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar os procedimentos licitatórios na administração pública municipal, visando à eficiência, transparência e economicidade;

CONSIDERANDO que a regulamentação dos procedimentos licitatórios está sendo apreciada no âmbito desta Casa Legislativa, inclusive com a participação de comissões pertinentes;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que os procedimentos licitatórios realizados no âmbito da Câmara Municipal de Parnamirim seguirão as diretrizes estabelecidas pelo Decreto Municipal nº 7.288, de 13 de novembro de 2023, no que couber, até a regulamentação própria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Parnamirim/RN, 04 de março de 2024.

Wolney Freitas de Azevedo França
Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim/RN

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar**, Larissa Brás da Silva,** matrícula: 371, ocupante do cargo de Assistente de Gabinete de Vereador, símbolo - AGV, existente nesta casa, com lotação no Gabinete da Vereadora Ana Carolina Carvalho de Lima Pires.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 04 de março de 2024.

Wolney Freitas de Azevedo França
Presidente

Portaria nº02/2024 - DPL

O Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 7.288, de 13 de novembro de 2023, que estabelece diretrizes para os procedimentos licitatórios no âmbito da Prefeitura de Parnamirim;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar os procedimentos licitatórios na administração pública municipal, visando à eficiência, transparência e economicidade;

CONSIDERANDO que a regulamentação dos procedimentos licitatórios está sendo apreciada no âmbito desta Casa Legislativa, inclusive com a participação de comissões pertinentes;

RESOLVE

Art. 1º - Determinar que os procedimentos licitatórios realizados no âmbito da Câmara Municipal de Parnamirim seguirão as diretrizes estabelecidas pelo Decreto Municipal nº 7.288, de 13 de novembro de 2023, no que couber, até a regulamentação própria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Parnamirim/RN, 04 de março de 2024.

Wolney Freitas de Azevedo França
Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim/RN

EXPEDIENTE

Prefeito Municipal	Rosano Taveira da Cunha
Vice-Prefeita	Kátia Carvalho de Lima
Secretário Chefe do Gabinete Civil	Homero Grec Cruz Sá

Avenida Castor Vieira Régis, 50 - Cohabinal
59.140-670 - Parnamirim/RN - (84) 3645-1686
dom.parnamirim@parnamirim.rn.gov.br